

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 1782/89,

de 20 de Dezembro de 1989.

Aprova projeto de Desmembramento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 402/78, de 24 de Novembro de 1978, que dispõe sobre fixação e normas para Desmembramento no município de Parnamirim-RN.

DECRETA:

Artº 1º - Fica aprovado o projeto de Desmembramento, de propriedade da Srª MARIA NIZETE MARQUES DA SILVA, constando do lote 143 da Quadra 12, no loteamento "Matoso", que apresenta 360,00m² de área, com 12,00m de frente e 30,00m de fundo, passando a ser constituído de duas partes, cada uma com 180,00m² de área, com 12,00m x 15,00m, tudo de acordo com a planta anexa ao presente Decreto.

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 20 de Dezembro de 1989.

Raymundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.124-72

Maria Rivalta Cruz
Secretária de Administração
CPF 063.477.384-49